



CONGRESSO NACIONAL

ADENDO DE PLENÁRIO

Adm. Vado
27.12.2011
Armando


ADENDO DE PLENARIO AO TEXTO DO SUBSTITUTIVO

- Art. 4º, inclua-se novo inciso:

XXVIII – para recomposição das dotações integrantes desta Lei até o limite dos valores que constaram do respectivo projeto, mediante:

- a) a anulação de dotações orçamentárias, exclusive aquelas oriundas de Emendas Coletiva, e
- b) a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2011.


Deputado ARLINDO CHINAGLIA
Relator-Geral do PLOA 2012